

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Secretária Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 29 de setembro de 2021, às 14h 00 min, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 – centro, para a prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

Planaltina do Paraná - Pr, 23 de setembro de 2021.
Roberta Fernanda Aleixo Colombo
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 15h:00m, na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomo Madalozzo, 234 – centro, para a prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, para a demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Planaltina do Paraná - Pr, em 23 de setembro de 2021.
Celso Maggioni,
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ
Av. Rio Branco, nº886 CEP 87740-000
Fone: 0xx44 - 3445-1633
E-mail: departamentosaudesjc@gmail.com

CONVITE
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SUA DIRETORA PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI, TEM A HONRA DE CONVIDAR TODOS OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 08H:00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, COM O OBJETIVO DE PRESTAR CONTAS DA SAÚDE, COM DEMONSTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS DAS METAS INTERFEDERATIVAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021, CONFORME PREVÊ LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR 24 DE SETEMBRO DE 2021.
PATRÍCIA CRISTINA BAZANI LAURETTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154 /2021
Inexigibilidade Nº. 18/2021
CONTRATO Nº 249/2021
Vencimento 24/09/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE
Contratado: CRISTIANE CARDOSO FREIRE PEREIRA

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde e representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Cássia Souza Santos Cruz, brasileira, RG nº 5.779.552-2, CPF nº 925.232.699-53 residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1450, Centro, Município de Querência do Norte, Paraná, com anuência e ratificação pelo MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP: 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado CRISTIANE CARDOSO FREIRE PEREIRA, inscrita no CPF: 070.051.119-90, RUA MARIA DE LOURDES DIONÍSIO CARDOSO, 747 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURÍDICO
- O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 05/2021, e reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO
- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA, realizando os procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretária Municipal de Saúde:

LOTE 1: LOTE 1
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
1 37948 AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA - ATRIBUIÇÕES
Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis.
Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação.
Aplicar larvicidas em focos.
Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores.
Manter atualizado os cadastros dos imóveis.
Registrar as informações das atividades.
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrito à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de

acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade
Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área
Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe
Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis
Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das etapas em situação de risco - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe
Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue. Carga horária mensal de 40 horas.

DO PRAZO
- O presente contrato vigorará por até 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os valores serão pagos mensalmente de R\$ 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais), até o décimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado.
O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
DO FORO
- O Foro da Comarca de Loanda é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

Querência do Norte Paraná, 24 de Setembro de 2021.
Alex Sandro Fernandes, Cássia Souza Santos Cruz
Prefeito Municipal, Secretária Mun. De Saúde
Cristiane Cardoso Freire Pereira
CONTRATADA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DAS PARTES
P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR L. F. L. DOS SANTOS & BORGES LTDA
CNPJ: 18.961.577/0001-25
LICITAÇÃO: Dispensa N.º 26/2021 PROCESSO: Licitatório N.º 101/2021
CONTRATO: N.º 68/2021 VIGÊNCIA: 31/12/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação sobre TEA (Transtorno do Espectro Autista) para professores e educadores da Rede Municipal de Ensino e psicólogos do município de Planaltina do Paraná.
O Curso deverá ter uma data prevista para realização conforme disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação que realizará o agendamento com a empresa contratada. Carga Horária mínima de 08 (oito) horas aula.
Temas abordados conforme propostas em anexo ao processo.
VALOR R\$: 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. II da Lei Nº 8666/93.
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECURSO: Próprio.

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 22 de setembro de 2021
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 234/2021
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 53/2021, Processo Licitatório N.º 94/2021.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 53/2021, tipo menor preço por item e tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E LAVADORA DE MÉDIA PRESSÃO A SEREM UTILIZADOS NO PATIO RODoviÁRIO EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em favor das empresas conforme abaixo:
SUPERMERCADO RINCO DE PLANALINA LTDA - EPP inscrito no CNPJ Nº 76.677.608/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
F. L. S. INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ Nº 20.831.938/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.126,00 (quatro mil, cento e vinte e seis reais).
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 27 de setembro de 2021.
Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 94/2021.

Aos 27 dias de setembro de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E LAVADORA DE MÉDIA PRESSÃO A SEREM UTILIZADOS NO PATIO RODoviÁRIO EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os itens as empresas conforme abaixo:

F. L. S. INFORMATICA LTDA - CNPJ 20.831.938/0001-60
LOTE 1:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Prensa hidráulica com capacidade mínima de 15 toneladas com manômetro, Comprimento da base de no mínimo: 350 mm; Largura da mesa interna de no mínimo: 152 mm; Largura da mesa externa de no mínimo: 177 mm; Distância entre mesa e pistão mínima: 123 mm; Distância entre mesa e pistão máxima: 726 mm; Curso pistão de no mínimo 120 mm; Altura total de no mínimo 1305 mm; Altura da estrutura de no mínimo 1205mm; Largura frontal externa de no mínimo 548 mm; Largura frontal interna de no mínimo 421 mm; Largura lateral externa de no mínimo 147 mm; Largura lateral interna de no mínimo 134 mm. Garantia mínima de 01(um) ano.
TOTAL: 1.717,00

LOTE 2:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Furadeira de impacto, Potência mínima de 1.300 W, Rotações por minuto: 0 a 1.200 / 0 a 3.500 RPM, Impactos por minuto: 0 a 56.000 IMP, Capacidade de Perfuração mínima Metais: 16mm, Madeira: 40mm, Alvenaria: 16mm, Mandril de no mínimo 5 / 8" (16 mm), Empunhadura lateral giratória de 360º com bloqueio e Limitador de profundidade - Com - Empunhadura. Frontal emborrachada, Gatilho de Dois dedos com Sistema VVR (velocidade Variável e Reversível), Led indicador de Sobrecarga, Desligamento em caso de Sobrecarga, Maleta e chave do Mandril. Garantia mínima de 01(um) ano.
TOTAL: 2.409,00

SUPERMERCADO RINCO DE PLANALINA LTDA - EPP - CNPJ 76.677.608/0001-17
LOTE 3:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Máquina de solda MIG/MAG Primário:Tensão (V): 3 x 220/380; Frequência (Hz): 50 ou 60; Potência Máxima: 10; Potência Mínima: 5,2; Corrente Máxima (A): 24/15,5; Corrente Nominal (A): 13,5,7; Fator de Potência (cos): 0,42 (200A) Secundário: Tensão a Vazio (V): 17 a 37; Tensão de Trabalho (V): 15,5 a 27; Posições da chave de tensão (nº): 10; Faixa de corrente (A): 30 a 250; Ciclo de trabalho (A@%) - 60 Hz: 250@25 / 140@100; Ciclo de trabalho (A@%) - 50 Hz: 220@20 / 130@100; Grau de Proteção (Classe): IP 21; Classe de Isolação Térmica: H; Ventilação (Tipo): Forçada; Alimentador: Velocidade (m/min): 1 a 16; Nº de roletes de araste: 2; Diâmetros de arames (mm): 0,6 / 0,8 / 1,0; Rolo de Arame: Até 18 Kg Acessórios: Cabeça obra, Garra negativa, Mangueira de gás. Garantia mínima de 01(um) ano.
TOTAL: 4.000,00

LOTE 4:
Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Lavadora de média pressão com bomba radial com 3 pistões de cerâmica. Altamente resistente a abrasão e corrosão, Lubrificada com óleo
Caboçete de bronze, regulador de pressão, regulagem da pressão de 0 a 500 lbf/pol² (máximo), Válvula de retenção, Esguicho com jato regulável, Mangueira de alta pressão com no mínimo 25 metros; Tensão: 380V; Pressão nominal: 500 lbf/pol² / 35 bar / 3,5 Mpa; Vazão máxima: 42 L/min / 2,520 L/h
Potência do motor: 4CV; Potência consumida do motor: 2,5Kw/h; chave magnética para motor – 11 a 17 amp; Tipo de bomba: Radial; Número de pistões: 3; Material dos pistões: Cerâmica Rotação da bomba: 850rpm; Correia: 2 em V perfil A; Diâmetro polia do motor: 126mm; Diâmetro polia da bomba: 250mm; Conexão de entrada de água: 1"; Conexão de saída de água: 1/2"; Temperatura máxima na entrada de água ou solução: 40°C; Saída para esgotos: 1; Dimensões (CxLxA): 560 x 410 x 540mm. Garantia Mínima de 1 ano.
TOTAL: 6.550,00

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contrato N.º: 150/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada: VERA LUCIA CALEFFI SILVA
Valor: 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: Início: 23/09/2021 Término: 23/12/2021
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 41/2021
Recursos: Dotação: 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (164)
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO E MEDALHAS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Santo Antônio do Caiuá, 27 de Setembro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná 188 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1203 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ: 76.346.071/0001-08
"Administração Participativa"
2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 59/2021
Prestação nº 74/2021
Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa CLADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto e manutenção do Trator New Holland Z5E, pertencente à frota municipal, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.
Valor: R\$-10.084,12 (Dez mil e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/material(is), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos livres municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNFUN. ANSIB-FUNPROGDEST-PROJ-AT-UNOME-PROJ-AT CAT. ECON
1502 18 541 13 2 70 MANUT. DO GERENCIAMENTO DOS RESIDUOS SOLIDOS 3.3.90.30.99.99 OUTROS MAT. P/ MANUT. DE VEICULOS

Duração: O presente contrato terá duração até o dia 23/12/2021 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.
Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.
Data da assinatura: 24/09/2021.
Rondon - Pr, 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 233/2021
SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2021, Processo Licitatório N.º 92/2021.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 52/2021, tipo menor preço por item e tendo como objeto Registro de preços para futuras contratações de serviços de refeições em buffet sistema self-service para funcionários em serviço no município de Maringá-PR, em favor da empresa conforme abaixo:

AIDE BENTO DE FREITAS DE LAPEDRA - RESTAURANTE- inscrito no CNPJ Nº 13.628.697/0001-91 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 27 de setembro de 2021.
Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2021.

Aos 27 dias de setembro de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto Registro de preços para futuras contratações de serviços de refeições em buffet sistema self-service para funcionários em serviço no município de Maringá-PR, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o item a empresa conforme abaixo:

AIDE BENTO DE FREITAS DE LAPEDRA - RESTAURANTE - CNPJ 13.628.697/0001-91
Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$
Refeições em Buffet sistema self-service, contendo no mínimo:15 saladas variadas,04 (quatro) tipos de carnes, 02 (dois) tipos de arroz, 03 (três) tipos de massas, farofa, feijão, inclusos 01 (um) refrigerante, 01 (um) suco ou 01 (uma) água por pessoa e café.
TOTAL: 7.960,00

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA FUTURO ACOMPANHAMENTO DE COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO CLIA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO RUA 3.800 Q C 6 L 73/75 SL 407 / SETOR OESTE – GOIANIA/GO CEP: 74115-050
CNPJ 15.533.772/0001-66
VALOR R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021
DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO.
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO JEAN ELEANDRU DRUIZ
ENDEREÇO RUA JOSE EDUARDO SCANDALO, Nº 152 – BOM SUCESSO/PR CEP: 86940-000
CNPJ 33.589.073/0001-10
VALOR R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão 83/2021
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 1916/2021
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO sendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.
Homologado e Adjudicado
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 83/2021, o participante:
RITAEL MEDEIROS & FÁRIA - COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 Capacitação para a equipe técnica e as famílias envolvidas no programa da família acolhedora. (32 horas de curso divididas em 8 dias) Unidade Própria 1 8.499,50 8.499,50
Objetivos:
- monitorar os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;
- articular a rede de atendimento e estimular os órgãos responsáveis para a implantação e/ou ampliação dos programas de acolhimento familiar.
2 Capacitação para a equipe técnica e os membros envolvidos no conselho municipal da criança e do adolescente. (32 horas divididas em 4 dias) Unidade Própria 1 8.499,00 8.499,00
Objetivos:
- ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de direito da criança e do adolescente no intuito de fortalecimento do controle social.
Total do Fornecedor: 16.998,50
Paraisópolis do Norte, 27 de setembro de 2021.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 494.266.989-20

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021
O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, torna público que dará realizar, as 09:00 horas do dia 14 de OUTUBRO do ano de 2021, na Prefeitura Municipal situada à Av. Paulo Libânio n.º 700 em Santa Cruz de Monte Castelo, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, dat(s) seguinte(s) obra(s):
Local do Objeto: Rua da Sede do Município
Objeto: Pavimentação em CBUQ
Quantidade e unidade de medida: 13.787,42 m²
Prazo de execução (dias) : 180
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser encaminhada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@semc.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3452-1155.
Santa Cruz de Monte Castelo, 24 de setembro de 2021.
Francisco Antônio Boni
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156 /2021
Inexigibilidade Nº. 20/2021
CONTRATO Nº 251/2021
Vencimento 24/09/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE
Contratado: CRISTINEI REGINI MONTEIRO

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde e representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Cássia Souza Santos Cruz, brasileira, RG nº 5.779.552-2, CPF nº 925.233.699-53 residente e domiciliado na Rua Serpente, 1450, Centro, Município de Querência do Norte, Paraná, com anuência e ratificação pelo MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP: 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado CRISTINEI REGINI MONTEIRO, inscrita no CPF: 032.612.849-27, RUA ANTONIO REGINATO, 869 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURÍDICO
- O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 05/2021, e rege-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO
- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA, realizando os procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde:

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Row 1: 1, 37948, AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA - ATRIBUIÇÕES, SERV, 12, R\$ 1.770,00, 21.240,00.

descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue. Carga horária mensal de 40 horas.

DO PRAZO
- O presente contrato vigorará por até 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.
DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os valores serão pagos mensalmente de R\$ 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais), até o décimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado.
O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais)
DO FÓRUM
- O foro da Comarca de Loanda é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê.

Querência do Norte Paraná, 24 de Setembro de 2021.
Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal
Cássia Souza Santos Cruz, Secretária Mun. De Saúde
Cristinei Regini Monteiro, CONTRATADA(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail pscaiu@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Propegoio e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr : 171/2021
b) Licitação Nr : 63/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/09/2021
e) Objeto da Adjudicação :
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (URNAS FUNERARIAS) E SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (SERVIÇO DE TANATOPRAXIA E TRANSLADO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO
g) Fornecedores e Itens Vencedores
1) FUNERARIA SANTA LUZIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 02.990.440/0001-69 no valor total dos itens vencedores de R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Datação: 08.001.08.244.0023.2.102.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
08.001.08.244.0023.2.102.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
São João do Caiú, 27 de setembro de 2021.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
7º Termo aditivo do contrato nº179/2020, decorrente de Pregão nº 53/2020 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM ABASTECIMENTO NAS BOMBAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CIDADE DE QUERÊNCIA DO NORTE.
A MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 76.789.940/0001-73, com sede no endereço AVENIDA PORTO ALEGRE, 154, Centro, CENTRO Querência do Norte-PR neste ato representada por ARMANDO MACHADO DE SOUZA, portador do CNPJ nº 14111009, portador do CPF sob nº 325.154.309-10, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), corresponde ao acréscimo de 22.00 litros de Óleo Diesel 510, com finalidade de atender demanda da Secretaria Mun. Obras, Viação e Serviços Urbanos, ofício nº 104/2021, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.
Querência do Norte 23 de setembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
CONTRATADA: QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ:76.973.692/0001-16 CNPJ:767.899.400-00173
ALEX SANDRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO MACHADO DE SOUZA, RG:1411009, CPF:325.154.309-10, REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjucação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação 83/2021
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 251/2021
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações,
Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 83/2021, os participantes:
44377 - ED WILSON MIGUEL CARLUCCIO
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
2 Chocolata granulada colorida sem lactose, pacote de 500 g Unidade 20 7,09 159,80
4 Salsicha tipo hot dog, kg Unidade 40 14,99 599,60
5 Leite condensado, lata ou caixa com 395 g Unidade 60 5,29 317,40
9 Leite condensado sem lactose, caixa 395 g Unidade 15 7,29 109,35
Total do Fornecedor: 1.186,15
16498 - CREMONE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 Sorvete (picolé) de frutas ou leite, unidade Unidade 3.700 0,80 2.960,00
Total do Fornecedor: 2.960,00
21347 - COOPERATIVA AGRICOLA E AGRORINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - SOANOR
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
3 Suco de laranja integral, 100 % laranja, sem conservantes, refrigerado, garrafa com no mínimo 300 ml Unidade 1.850 3,25 6.012,50
Total do Fornecedor: 6.012,50
26277 - EMBALAGENS MARINGA EIRELI
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
6 Saco de papel kraft pardo delivery 10 kg, C1 250 unid Pacote 8 112,50 900,00
7 Boloje hamburger grande dh 03 c/400 Pacote 5 99,90 499,50
8 Boloje hamburger grande dh 02 c/400 Pacote 5 99,90 499,50
10 Canudo de plástico para água e suco 21 cm, embalado individualmente, embalagem de 1000 unid Pacote 2 37,00 74,00
11 Colher de plástico pequena c/ 1000 un Pacote 2 42,90 85,80
Total do Fornecedor: 2.038,80
Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.208.989-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal -91 - Fone: (44) 3431 8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná.
COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA E PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 206/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERVIDOR
A Presidente da Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 206/2021, de 19 de agosto de 2021, do Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, INTIMA pelo presente edital, a servidora da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Sra. D.S.R. , Operária I, matrícula 901-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, afim de prestar depoimento, no dia 04 de Outubro de 2021, às 14h na Escola do Trabalho, Avenida Rui Barbosa, nº 848, em Paraíso do Norte -PR, acerca dos fatos a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, instaurado pela Portaria nº 215/2021, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 18.867, de 04 de setembro de 2021.
Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.
Gisele Cristina Viana de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe à proponente:
D. SORTI & SORTI LTDA
CNPJ 00.173.763/0001-34
AVENIDA CIDADE ALTA, 270
PARQUE CIDADE ALTA - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
Querência do Norte, 27 de setembro de 2021
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON
Av. Mato Grosso, 800 - Centro - CEP 87800-000
www.rondon.pr.gov.br - saude@rondon.pr.gov.br
FONE (44) 3672-1100 - 3672-2636
CNPJ 08.927.284 / 0001-26
CONVITE
O município de Rondon em especial a Secretaria Municipal de Saúde, vem tornar público e convidar para a "Audiência Pública da Saúde" em cumprimento ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao segundo quadrimestre de 2021 que se realizará no dia 30 de setembro de 2021, às 14 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Rondon.
Obs. Por motivo da Pandemia do Covid-19, a audiência será aberta ao público limitado; com parâmetros de ocupação do auditório estabelecidos em 30% (trinta por cento) de sua capacidade máxima, sendo obrigatório o uso de máscara, em atendimento às recomendações de distanciamento social e no intuito da não proliferação do coronavírus, Covid-19, e com base nas legislações municipais, estaduais e federais, em especial o Decreto Legislativo nº 33/2020.
Rondon, 27 de setembro de 2021
Giselda Andreazzi Giuliangelli
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ
17ª LEGISLATURA 2021 - 2024
Praça Rui Barbosa, nº 2 - CEP 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PR
Fone /Fax (44) 3447-1298 - www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
EDITAL Nº 15/2021
O Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná torna público à população em geral a realização de audiência pública municipal, "demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre - 2021, pelos Poder Executivo, Poder Legislativo e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Paraná", em observação ao § 4º, art. 9º, da LC nº 101/2000 e art. 39 do Regimento Interno da Câmara.
Local: Câmara Municipal de Alto Paraná, Praça Rui Barbosa, 02.
Data: 30-09-2021 (quinta-feira)
Horário: 09h
Participe, exerça o seu direito de cidadania, acompanhando as Gestões do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo Municipal de Previdência.
Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 27 de setembro de 2021.
José Nilton Marques Rodrigues
Presidente
Lei Complementar nº 101/2000
Art. 9º - § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na sessão referida no § 1º do art. 166 de Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021
"AMPLA CONCORRÊNCIA"
O Município de Diamante do Norte - Pr., torna público que fará realizar, às 09hs00 do dia 14 de outubro de 2021, Edital de Tomada de Preços 02/2021. Objeto: A presente licitação, tipo menor preço, sob regime de empreitada global para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento patrimonial e inventário de bens de propriedade da prefeitura municipal de Diamante do Norte/Pr., compreendendo, bens móveis, imóveis e de domínio público.
Informações: na Divisão de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, telefone (44) 3429-1319, e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br; http://www.diamantedonorte.pr.gov.br.
Município de Diamante do Norte - Pr., 27 de setembro de 2021.
Gilberto Alves de Araujo Junior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR
CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000
7º - TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e Vigência ao Contrato n.º 51/2020, para Execução sob regime de empreitada Global de prestação de serviços para a revitalização do lago Xibiu de acordo com o Convênio nº 30/2020 que celebram entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Diamante do Norte - Pr., Projetos Arquitetônicos, Memorial Descritivo, Planilha Sintética e Cronograma Físico Financeiro em anexo e Termo de Referência, originado da Tomada de Preços nº 02/2020, que entre si fazem: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, e do outro lado, COLMÉIA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 08.231.773/0001-90, Insc. Estadual 730.069.255.112, com sede a Rua Traversa dos Jatoibis, 70, Quadra 28, centro, Distrito de Primavera, CEP 19.274-000, na cidade de Rosana - SP., neste Ato representada pelo Sr. BRUNO BOTELHO ORLANDINI, brasileiro, maior Engenheiro Civil, residente na Rua Juazeiro, 70 Q 28 Centro - Distrito de Primavera CEP 19.274-000, Município de Rosana SP., inscrito no RG sob nº 43.683.646-4-SSP-SP e CPF nº 356.582.428-00, conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente e solicitação manifestação favorável da CONTRATADA, e Parceiro Jurídico, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do objeto fica prorrogado até o dia 09 de dezembro de 2021, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 51/2020 datado de 08 de junho de 2020.
E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.
Município de Diamante do Norte, 2 de junho de 2021.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
COLMÉIA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ - 08.231.773/0001-90
TESTEMUNHAS:-.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 100 - Centro
Fones (44) 3672-1122 a 3672-1123 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 16.380.071/0001-68
"Administração Participativa"
2021 / 2024
PORTARIA Nº 7545/2021
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER: férias a funcionária AUREA ISABEL WILLEMANN GALVÃO de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 21 de Setembro de 2020 a 20 de Setembro de 2021.
AFIXE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58
DECRETO MUNICIPAL Nº. 131 DE 27 de setembro de 2021
JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2021, que Estabelece o Programa Federativo de Entrenamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.319, de 27 de abril de 2021, foi promulgada de acordo com orientações técnicas proferidas no Acórdão n.º 293/21 - Tribunal Pleno - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em que "(...) afirmou que o texto do inciso I do artigo 8º da LC 173/20 não proibe a concessão de revisão geral anual. Ele destacou que não se pode confundir revisão, que diz respeito a concessão de aumento real da remuneração para garantir o equilíbrio da condição financeira do servidor, com reajuste. Artigo lembrou que a revisão geral anual, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, não gera ganho remuneratório real, mas apenas promove a recomposição da perda inflacionária frente à instabilidade da moeda. Ele acrescentou que o artigo 8º, I, da LC 173/20 não veda a recomposição inflacionária; mas, na verdade, impede eventual aumento real concedido aos servidores, tanto que o seu texto veda expressamente o reajuste acima da variação da inflação e prevê a preservação do poder aquisitivo. O conselheiro ressaltou, ainda, que a norma é clara ao especificar a impossibilidade de constabitação do período aquisitivo apenas durante o período de exceção. Assim, ele concluiu que os atos jurídicos perfeitos e o direito adquirido devem ser observados. Portanto, é possível a implementação de concessões desta natureza para determinação legal anterior à LC 173/20. Os conselheiros aprovaram o veto do relator por unanimidade, na sessão de plenário virtual nº 2/21 do Tribunal Pleno, concluída em 18 de fevereiro. O Acórdão nº 293/21 - Tribunal Pleno foi disponibilizado em 1º de março, na edição nº 2.488 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC). O trânsito em julgado da decisão ocorreu em 10 de março."
CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça no Tema 531 do STJ e na Súmula 249 do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO, que todos os encaminhamentos feitos pré-projeto de lei, inclusive o protocolo da proposta junto à Câmara de Vereadores foi feito anteriormente ao julgamento na Reclamação nº 48.538 do Supremo Tribunal Federal - STF;
CONSIDERANDO, o entendimento diverso proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consulta solicitada àquela corte, cuja interpretação da Lei Complementar nº 173/2020, foi pela possibilidade da concessão da revisão geral anual aos servidores públicos;
CONSIDERANDO, a recente decisão do Ministro-Relator, Alexandre de Moraes, na Reclamação nº 48.538, proposta pelo Município de Paranavai/PR, face a interpretação exarada pela Corte de Contas do Estado do Paraná, em que determinou a observância às ADIs 6.450 e 6.525;
CONSIDERANDO, que esse Decreto possui os efeitos acatatórios e preparatórios para fins de adoção das medidas necessárias em face dos recentes entendimentos proferidos, acerca da impossibilidade de aplicação da recomposição da inflação frente à LC n.º 173/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica suspenso, a partir de 1º de setembro de 2021, o pagamento do reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, concedido a título de recomposição inflacionária, e autorizada pela Lei Municipal n.º 1.319, de 27 de abril de 2021.
Parágrafo Único: A suspensão prevista no "caput" deste artigo aplica-se, inclusive, as demais verbas reajustadas por força da Lei Municipal n.º 1.319 de 27 de abril de 2021.
Art. 2º - Os Vencimentos que, por força do presente Decreto, ficarem a baixo do salário mínimo nacional vigente deverão ser reajustados por força da Lei Federal n.º 14.158, de 2 de junho de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será publicado no endereço eletrônico http://www.pmscaiu.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Caiú - PR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, segunda-feira, 27 de setembro de 2021.
JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

publicação legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

DÍVIDA CONSOLIDADA
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)
Dívida Mobiliária
Dívida Contratual
Emprestimos
Internos
Externos
Recapitalização da Dívida de Estados e Municípios
Financiamentos
Internos
Externos
Parcelamento e Renegociação de dívidas
De Tributos
De Contribuições Previdenciárias
De Demais Contribuições Sociais
Do FGTS
Com Instituição Não Financeira
Demais Dívidas Contratadas
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos
Outras Dívidas
DEDUÇÕES (II)
Disponibilidade de Caixa
Reserva de Caixa Bruta
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)
Demais Haveres Financeiros
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)
PASSIVO ATUARIAL
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA
RP NÃO PROCESSADOS
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

GARANTIAS CONCEDIDAS
AOS ESTADOS (I)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
AOS MUNICÍPIOS (II)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
DOS ESTADOS (IX)
Em Garantia às operações de Crédito Externas
Em Garantia às operações de Crédito Internas
DOS MUNICÍPIOS (X)
Em Garantia às operações de Crédito Externas
Em Garantia às operações de Crédito Internas
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)
Em Garantia às operações de Crédito Externas
Em Garantia às operações de Crédito Internas
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)
MEDIDAS CORRETIVAS:

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Mobiliária
Interna
Externa
Contratual
Internas
Emprestimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)
Externa
Emprestimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)
TOTAL (III)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA
Parcelamentos de Dívidas
Tributos
Contribuições Previdenciárias
FGTS
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS
DESPONIBILIDADE DE CADA BRECHA
RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)
RECURSOS VINCULADOS (II)
RECURSOS VINCULADOS (III)

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>
DÍVIDA CONSOLIDADA
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida
Limite definido por Resolução do Senado Federal
GARANTIAS DE VALORES
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas
Limite Definido por Resolução do Senado Federal
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas
Operações de Crédito por Antecipação de Receita
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

publicação legal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I, alínea "c" e "d" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (no Período (b), % (b/a), Até o Período (c), % (c/a)), SALDO (b-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Período, Até o Período), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS (no Período (b), % (b/a), Até o Período (c), % (c/a)), SALDO (b-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g)=(e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Período, Até o Período), SALDO (i)=(e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2020 A 8/2021

Table showing monthly evolution of revenue from 9/2020 to 8/2021. Columns: ESPÉCIFICACÃO, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 1/2021, 2/2021, 3/2021, 4/2021, 5/2021, 6/2021, 7/2021, 8/2021, Total (R. 12 meses), Previsão Exerc. Anul.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Benefícios, Aposentadorias, etc.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Benefícios, Aposentadorias, etc.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

Table with columns: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2020 A 8/2021

Table showing monthly evolution of revenue from 9/2020 to 8/2021. Columns: ESPÉCIFICACÃO, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 1/2021, 2/2021, 3/2021, 4/2021, 5/2021, 6/2021, 7/2021, 8/2021, Total (R. 12 meses), Previsão Exerc. Anul.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include DESPESAS CORRENTES, etc.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include Contribuições dos Servidores, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include Aposentadorias, etc.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECETAS REALIZADAS até o Bimestre (b). Rows include RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g). Rows include DESPESAS CORRENTES, etc.

Table with columns: ELIEL DOS SANTOS CORREA, CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY, NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS. Prefeito, Controlador Interno, Tesoureiro.

Table with columns: TIAGO DE OLIVEIRA LIMA. Contador.

publicação legal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Em Reais

RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) and DESPESAS DE CAPITAL.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 27/sep/2021 as 09h e 31m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Table with 3 columns: Name, Position, and Name. Includes ELIEL DOS SANTOS CORREA (Prefeito), CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY (Controlador Interno), NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS (Tesorero), and TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (Contador).



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

Table with 4 columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (a), and RECEITAS REALIZADAS (b). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III), RECEITAS DE CAPITAL (V), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI).

Table with 7 columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b), DESPESAS PAGAS (c), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (d), and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e). Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII) and DESPESAS DE CAPITAL (XVI).

Table with 7 columns: RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII), RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)], META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, META fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.

Table with 3 columns: JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, VALOR CORRENTE. Rows include JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) and JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI).

Table with 2 columns: RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + XXV - XXVI, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE, META fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência.

Table with 3 columns: CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, Em 31/Dez/2020 (a), and Até o Bimestre (b). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), DEDUÇÕES (XXIX), DISPONIBILIDADE DE CAIXA, and RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII).

Table with 2 columns: AJUSTE METODOLÓGICO, Até o Bimestre / 2021. Rows include VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXIV), VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV), PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI), AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII), OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXXVII - XXXIII - XXXIII-IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII), RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII), RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI).

Table with 2 columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 27/sep/2021 as 09h e 21m.

Table with 3 columns: Name, Position, and Name. Includes ELIEL DOS SANTOS CORREA (Prefeito), CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY (Controlador Interno), NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS (Tesorero), and TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (Contador).



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RS 1.00

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1- RECEITAS DE IMPOSTOS, 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)), and 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) - 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) - (2.6) - (2.7)).

Table with 3 columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT, and 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4).

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) and VALOR. Rows include 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, and 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c), DESPESAS PAGAS Até o Período (d), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e). Rows include 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11- OUTRAS DESPESAS, and 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11).

Table with 5 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil, and 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital.

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (f), VALOR APLICADO (g), VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (h), and % APLICADO (i). Rows include 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, and 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital.

Table with 5 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO (n), VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o), and % NÃO APLICADO (p). Rows include 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício, 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, and 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT).

Table with 6 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c), DESPESAS PAGAS Até o Período (d), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e). Rows include 24- EDUCAÇÃO INFANTIL, 25- ENSINO FUNDAMENTAL, and 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25).

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Rows include 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = ((14d) ou (e) + 12d) ou (e) + 123.10), 28- (1) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7), 29- (1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS - (L1.40), 30- (1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 31- (1) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L3.4.16c) + L34.20c), and 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)).

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (s), VALOR APLICADO (t), and % APLICADO (u). Rows include 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS.

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, SALDO INICIAL (z), RP LIQUIDADOS (aa), RP PAGOS (ab), RP CANCELADOS (ac), and SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac). Rows include 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 34.1 - Executados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 34.2 - Executados com Recursos do FUNDEB - Impostos, and 34.3 - Executados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF).

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 35.1- Salário-Educação, 35.2- PDDE, 35.3- PNAE, 35.4- PNATE, 35.5- Outras Transferências do FNDE, 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO, 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, and 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (c), DESPESAS PAGAS Até o Período (d), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e). Rows include 41- EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1- Creche, 41.2- Pré-escola, 42- ENSINO FUNDAMENTAL, 43- ENSINO MÉDIO, 44- ENSINO SUPERIOR, 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, and 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45).

publicação legal

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (f)	DESPESAS PAGAS Até o Período (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (h)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.505.151,55	2.711.476,75	2.501.910,80	2.438.957,21	209.565,95
47.1- Despesas Correntes	6.111.256,76	2.649.658,20	2.470.392,25	2.420.638,66	179.265,95
47.1.1- Pessoal Ativo	4.424.136,97	2.077.571,94	2.077.571,94	2.040.183,14	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.668.119,79	572.086,26	392.820,31	380.455,50	179.265,95
47.2- Despesas de Capital	393.894,79	61.818,55	31.518,55	18.318,55	30.300,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	393.894,79	61.818,55	31.518,55	18.318,55	30.300,00

VALOR

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		128.118,86	28.563,33
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)		1.811.660,26	125.858,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)		1.704.094,84	31.160,42
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO		235.684,28	123.261,12
52- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-7.012,24	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		235.684,28	123.261,12

FONT E: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 27/09/2021 às 09h e 30m.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito Controle Interno Tesoroueiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
 Contador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	332.954,51	-332.954,51
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	331.761,60	-331.761,60
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.192,91	-1.192,91

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO A PAGAR (b) = (d-e-h-i)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (f)	2021 (j) = (Ib - (IIg + IIj))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	-261.070,77	332.954,51	71.883,74

FONT E: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 27/09/2021 às 09h e 34m.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
 Prefeito Controle Interno Tesoroueiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
 Contador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.522.892,60	1.522.892,60	1.028.626,60	67,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.587,92	351.587,92	200.468,94	57,02
IPTU	273.933,68	273.933,68	140.288,87	51,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.654,24	77.654,24	60.180,07	77,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.710,92	202.710,92	139.703,77	68,92
ITBI	202.472,72	202.472,72	139.703,77	69,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	238,20	238,20	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.804,48	277.804,48	294.308,97	105,94
ISS	273.933,68	273.933,68	293.627,94	107,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870,80	3.870,80	681,03	17,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - DREF	690.789,28	690.789,28	394.144,92	57,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.245.668,24	23.245.668,24	12.985.827,87	55,86
Cota-Parte FPM	10.904.358,90	10.904.358,90	7.823.661,62	71,75
Cota-Parte ITR	178.652,40	178.652,40	13.014,14	7,28
Cota-Parte IPVA	952.812,30	952.812,30	868.253,36	91,42
Cota-Parte ICMS	10.838.245,60	10.838.245,60	4.462.844,24	41,45
Cota-Parte IPTU-Exporção	297.754,00	297.754,00	71.054,51	23,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.844,54	73.844,54	0,00	0,00
Deoneração ICMS (LC 87/96)	73.844,54	73.844,54	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.768.560,84	24.768.560,84	14.014.454,47	56,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.370.918,95	1.446.043,80	850.747,25	58,83	810.819,06	56,07	809.985,50	56,81
Despesas Correntes	1.359.008,79	1.439.008,79	845.447,25	58,75	805.519,06	56,98	804.685,50	55,92
Despesas de Capital	11.910,16	7.035,01	5.300,00	75,34	5.300,00	75,34	5.300,00	75,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.426.942,75	4.291.928,05	2.322.383,41	54,09	2.193.318,39	51,08	2.135.680,70	49,74
Despesas Correntes	4.412.233,70	4.252.719,08	2.310.396,42	54,33	2.182.801,13	51,31	2.124.443,45	49,95
Despesas de Capital	14.709,05	41.208,97	11.986,99	29,09	11.237,25	27,27	11.237,25	27,27
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.484,43	149.484,43	9.633,10	6,44	9.633,10	6,44	8.405,56	5,62
Despesas Correntes	149.484,43	149.484,43	9.633,10	6,44	9.633,10	6,44	8.405,56	5,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.573,05	3.573,05	1.030,90	28,85	1.030,90	28,85	1.030,90	28,85
Despesas Correntes	3.573,05	3.573,05	1.030,90	28,85	1.030,90	28,85	1.030,90	28,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	283.435,00	34.328,46	177.536,59	52,01	171.522,80	50,25	169.461,46	49,65
Despesas Correntes	211.974,00	272.478,05	172.336,59	62,07	166.222,80	59,91	164.161,46	59,16
Despesas de Capital	71.461,00	63.850,31	5.300,00	8,30	5.300,00	8,30	5.300,00	8,30
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.234.354,19	6.234.354,19	3.361.331,25	53,92	3.186.324,24	51,11	3.124.564,12	50,12

RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (X3)	3.361.331,25	3.186.324,24	3.124.564,12
(+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	38.647,80	38.647,80	33.711,80
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.322.683,45	3.147.676,44	3.090.852,32
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.162.168,17	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) (OU 0) - (XVII)	1.220.515,28	1.645.508,27	988.684,15
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	23,71	22,46	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (b)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (d)	Liquidadas (f)	Pagas (g)
Diferença Do Limite Não Cumprido Em 2020				0,00
Diferença Do Limite Não Cumprido Em 2020				0,00
Diferença Do Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIV)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.102.168,17	3.322.683,45	1.220.515,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.515,28
Empenhos de 2020	2.801.934,29	4.997.427,91	1.795.493,63	95.836,22	0,00	0,00	93.432,02	2.404,20	0,00	1.795.493,63
Empenhos de 2019	2.828.981,10	5.340.097,46	2.511.116,36	264.938,55	0,00	0,00	240.632,89	0,00	22.329,66	2.488.786,70
Empenhos de 2018	2.741.397,64	5.263.203,35	2.521.805,71	202.517,07	0,00	0,00	153.599,06	0,00	48.922,01	2.472.883,70
Empenhos de 2017 e anteriores	12.046.908,41	20.042.739,25	7.995.830,84	1.106.103,03	121.951,85	0,00	626.642,20	0,01	473.836,78	7.643.945,91

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35) RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBIL

publicação legal

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO. Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO.

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Resultado Nominal. Resultado Primário.

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receita de Operação de Crédito. Despesa de Capital Líquida.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Plano Previdenciário. Plano Financeiro.

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Receita da Alienação de Ativos. Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos.

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%).

ELIEL DOS SANTOS CORREA - Prefeito. CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY - Controle Interno. NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS - Tesoureiro. TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - Contador.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO. Tabela com 5 colunas: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c).

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO. Tabela com 5 colunas: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c).

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1.000

Table with 10 columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e) = (a-d).

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1.000

Table with 10 columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (d), Saldo (e) = (a-d).

ELIEL DOS SANTOS CORREA - Prefeito. CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY - Controle Interno. NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS - Tesoureiro. TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - Contador.

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO. Tabela com 5 colunas: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c).

FON TE: Sistema Elatex Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 27/sep/2021 as 09h e 32m.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ORÇAMENTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REF: Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pág.	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidad.	Pág.	Cancelados		Saldo
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercício Anterior (c)	Em 31 de dezembro de 2020 (d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (e)	4.681,24	188.972,29	92.780,61	166,41	8.398,47	226.990,61	1.224.051,11	844.624,27	844.624,27	183.174,37	533.876,24	563.990,61
PODER EXECUTIVO	4.681,24	188.972,29	92.780,61	166,41	8.398,47	226.990,61	1.224.051,11	844.624,27	844.624,27	183.174,37	533.876,24	563.990,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (f)	0,00	63.377,22	64.984,03	0,00	208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,87
PODER EXECUTIVO	0,00	63.377,22	64.984,03	0,00	208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,87
TOTAL (f) = (f + h)	4.681,24	252.349,51	157.764,64	166,41	8.607,34	226.990,61	1.224.051,11	844.624,27	844.624,27	183.174,37	533.876,24	564.199,48

Fonte: Sistema Diário de Contas Públicas, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, criado em 27/09/2021 às 09:12:26.

ELIEL DOS SANTOS CORREA - Prefeito
CLEITON JOSÉ ROCHA GEREY - Controlador Interno
NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS - Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - Contador

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
CAPITAL ECOLÓGICA DO NOROESTE
Rua José Vicente, 257 - Fones/Fax: (44) 3429-1319 e 3429-1611
CEP 87.990-000 – diamantedonorte@pref.pr.gov.br - Diamante do Norte-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 4º BIMESTRE DE 2021 JULHO/AGOSTO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em atenção ao disposto: na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988, capítulo VII, artigo 227, § 1º; no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, artigo 4º, parágrafo único; no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 36/2009 de 27 de agosto de 2009, título V, artigo 18º, apresenta o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência:

2055 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR			
Serviços e Ações: Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
182.940,07	24.621,24	87.928,26	95.011,81
182.940,07	24.714,24	87.928,26	0,00
	25.614,24	86.553,15	1.375,11
2056 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Serviços e Ações: Implantar, implementar e executar através de programas pró-jovem serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade pessoal e social, conforme NOB SUAS, com recursos de convênios, programas especiais e recursos próprios.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
7.146,10	3.074,18	10.748,63	27.655,65
38.404,28	3.570,18	10.748,63	0,00
	5.058,18	10.748,63	0,00
2061 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS			
Serviços e Ações: Garantir pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
192.944,00	15.515,35	101.578,79	201.675,98
302.254,77	22.556,75	85.159,84	16.418,95
	22.661,75	85.159,84	16.418,95

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 27 de Setembro de 2021.

GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
ELIEL DOS SANTOS CORREA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato Nº.: 149/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Contratada.: IDEALE PAPEIS LTDA
Valor.....: 37.038,20 (trinta e sete mil e oito reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 22/09/2021 Término: 21/09/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2021
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (13), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (24), 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (51), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (63), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (69), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (77), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (88), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (99), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (129), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (136), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (140), 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (144), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (153), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (266), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (293), 2.197.3.3.90.30.00.00.00.00 (342)

Objeto.....: Registro de preços para eventual aquisição de Papel Sulfite A4 para atender vários departamentos da administração municipal
Santo Antonio do Caiuá, 27 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Estado do Paraná – Brasil
Praça Souza Naves – Fone/fax – (44) 34531232 – Cep 87.910-000 – e-mail: camaraii@uol.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº 011/2021

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e em especial cumprindo a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos de seu Art. 9º, § 4º, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada **Audiência Pública**, para demonstração e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do exercício 2021, no dia 30 de setembro de 2021, com início às 09:30 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado a Rua Padre José de Anchieta nº 1170, na sede do Município para o qual se encontram convidados toda a população do Município e interessados.

Santa Isabel do Ivaí, aos 27º dias do mês de setembro do ano de 2021.

CLÉLIO GOMES DA SILVA - Presidente da C.F.O.
SIDNEY VIERA GOMES - Presidente da Câmara

HERALTON SANTOS DE JESUS - Secretário Legislativo Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 a 3672-1261 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas do dia 13 de outubro de 2021**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a **Aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, para o sistema de abastecimento de água do município de Rondon, com reserva de cota para ME/EPP. Valor Máximo Total: R\$145.018,95.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 27 de setembro de 2021.

FABIANO RAATZ LOPES - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h05min horas, do dia 08 de outubro de 2021**, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bl.org.br, ou Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 177/2021, receberá para abertura e julgamento os envelopes “1” e “2”, contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) BEBEDOUROS INDUSTRIAIS COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA UTILIZAÇÃO NO PÁTIO MUNICIPAL E GINÁSIO DE ESPORTES**, pelo critério menor preço por lote, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao - www.bl.org.br

Tamboara-PR, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO - PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Padre Amoldo João Beckenkamp nº 1262 - Centro
Telefone: (44) 3460-1037 - CEP 87760-000
E-mail: dpasta@hotmail.com
Tamboara – Paraná

Resolução nº: 04/2021

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do município de Tamboara – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Tamboara – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei Municipal nº 003/2001 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 24 de Setembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do município de Tamboara – PR, para execução de Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Tamboara – PR, 24 de Setembro de 2021.

Valdirene Miranda de Oliveira Sandre - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 156 - Centro
Fones (44) 3672-1122 a 3672-1261 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5697/2021

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, nomeia seus membros e dá outras providências.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.790/2017 de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso para o período de 27/09/2021 a 26/09/2023.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos membros abaixo, desde já nomeados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Elizabete Moura Larentes
Suplente: Ana Paula Tardivo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Teresinha Costa Santos Piga
Suplente: Ana Paula Tardivo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ana Paula Ancheski e Silva
Suplente: Vera Lucia Pires da Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Titular: João Paulo Dorne Calabrezi
Suplente: Bruno Marcolato de Almeida

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DO CLUBE DO IDOSO "REVIVER EM CRISTO"
Titular: Mari Wisch
Suplente: Josefina Rieffe Laverde

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: André Simeão Prouça
Suplente: Cleusa Maria Guelfi Oliveira

REPRESENTANTES DA PASTORAL DO IDOSO
Titular: Elza Maria Marcolato
Suplente: Eunice Maria Siqueira Giroto

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Roselinda Dias Silva
Suplente: Cleide dos Santos da Silva

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA-PRAD, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL EIRELI - EPP	04.281.160/0001-07	Lote 01: 01	8.900,00

Alto Paraná, em 24 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021
Ref. Pregão Presencial nº 057/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL EIRELI - EPP. (CNPJ: 04.281.160/0001-07)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada-PRAD, através da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, para recuperação da área do antigo lixão do Município de Alto Paraná-PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 27 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 077/2021.
Processo Nº 202/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PLANEJADO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 19 de outubro de 2021.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 076/2021.
Processo Nº 201/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO AGRÍCOLA: MASCA GRANMID O 2008 – PLACA: A02-3732, PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM RECURSOS RECEBIDOS DO PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 18 de outubro de 2021.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 075/2021.
Processo Nº 200/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PETE PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 18 de outubro de 2021.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 074/2021.
Processo Nº 199/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 15 de outubro de 2021
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 078/2021.
Processo Nº 203/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA), DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 19 de outubro de 2021.
O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 24 de setembro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
PORTARIA Nº 156/2021

Súmula: Concede férias regulamentares.
CELSONI MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares ao servidor da municipalidade conforme discriminação abaixo:

1. Deassis Dias Oliveira	Matrícula: 2547	PER. 01/09/2019 – 31/08/2020
--------------------------	-----------------	------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2021.

CELSONI MAGGIONI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
PORTARIA Nº 223/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar conforme o artigo 144 da Lei Municipal nº 17/1993.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no Art. 144 da Lei Municipal nº 17, de 17 de junho de 1993, abrir o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, para apuração de possíveis irregularidades imputadas ao Servidor Público sob matrícula nº 676-2.

Artigo 2º - Fica convocada a Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 206/2021 de 19 de agosto de 2021, a qual procederá à apuração do Processo Disciplinar no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - A Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, terá sua sede no Paço Municipal, sito Avenida Tapejara, 88 – Centro – Paraíso do Norte/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
Processo Administrativo Nº 190/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bl.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTE, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DESTA MUNICÍPIO, em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hrs do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30hrs do dia 14 DE OUTUBRO DE 2021

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação – Processos Licitatórios ou em www.bl.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá-Paraná, em 21 de setembro de 2021

STEFAN TOMÁ PAUKA - PREFEITO MUNICIPAL

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Junho-Agosto

RESUMO DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU
IPTU
IPTU - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI
ITBI
ITBI - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
ISS
ISS - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)
Cota-Parte FPM
Cota-Parte TRF
Cota-Parte PVA
Cota-Parte ICMS
Cota-Parte PI-Estado
Compartilhamento Financeiro Proventos de Impostos e Transferências Constitucionais
Dotação do FCM (LC 87/96)
Outras
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASSP) - POR SUBFUNÇÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (IV)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (V)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASSP
Total das Despesas com ASSP (XII) - (XI)
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)
(-) Despesa Cancelada com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASSP em Exercícios Anteriores (XIV)
(-) Despesa Cancelada com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)
TOTAL DO VALOR RECORRIDO EM ASSP (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASSP (XVII) = (III) x 15,00% (LC 141/2012)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASSP (XVIII) = (III) x 15,00% (LC 141/2012)
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)
Limite em Caixa (XX) = (XVII) (Quanto maior, melhor para a saúde)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASSP (XII) / (III) (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 no % da Lei Orgânica Municipal)

LIMITE NÃO CUMPRIDO
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
Saldo Inicial (não exercido em 2019)
Empenhadas (b)
Liquidadas (c)
Pagas (d)
Saldo Final (não aplicado) (e) = (a) - (b) + (c) - (d)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
Valor aplicado para aplicação em ASSP
Valor aplicado em ASSP em exercício
Valor inscrito em RP considerado no Limite
Valor aplicado além do limite mínimo
Total inscrito em RP em exercício
Total de RP pagas
Total de RP a pagar
Total de RP cancelados em exercícios
Total da compensação de RP cancelados
Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (f) = (e) - (g) + (h)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Rº E Fº DA LC 141/2012
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
Despesas Canceladas em Exercício de Referência
Saldo Inicial (não aplicado)
Empenhadas (b)
Liquidadas (c)
Pagas (d)
Saldo Final (não aplicado) (e) = (a) - (b) + (c) - (d)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)
Proventos de União, Fundo a Fundo
Proventos dos Estados
Proventos de outros Municípios
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXX)
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLI)
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII)
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV)
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) - (X) + (XXX)
Despesas Correntes
Despesas de Capital

Fonte: Sistema Anexo Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Exercício: 2020/2021. 10/07/2021.
A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Considerado no Limite, todo o restante de RP poderá ser cancelado sem comprometer a limite do respectivo ano.
O controle do cancelamento no quadro específico "Controlado dos Restos a Pagar Cancelado para fins de Comprometimento do Limite Mínimo de Despesa com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" está realizado apenas para os exercícios que tiveram valores.
*Esses dados são considerados executados pelo ente transferidor.

JOAO CARLOS DOS SANTOS
Controlador Interno
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município
MISLENE PAIVA LEITE ROCHA
Controladora

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2021 Período: Janeiro até Agosto
Entidade: Consolidado
Pag 1 / 2

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR Nº 38/2009
DETAΛHAMENTO DA DESPESA
ATIVIDADES (II)
8001 Manutenção do Conselho Tutelar

8002 Atendimento da Diretoria dos Direitos da Criança e Adolescente
8003 Atendimento em Medidas Socioeducativas
8004 Apoio Cultural para a Criança e Adolescente

8005 Apoio à Criança e ao Adolescente
8006 Atendimento em Medidas Socioeducativas
8007 Apoio Cultural para a Criança e Adolescente

8008 Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente
8009 Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente

DETAΛHAMENTO DA DESPESA
ATIVIDADES (II)
8009 Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)
Proventos de União, Fundo a Fundo
Proventos dos Estados
Proventos de outros Municípios
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII)

Sociedade Beneficente Muçulmana de Paranavá
Rua Cândido Bertier Fortes x Antônio Felipe, JD. JOCK, CEP. 87.704.000 Paranavá - Pr
CGC 80.902.984/0001-35
Edital de Convocação
A diretoria da Sociedade Beneficente Muçulmana de Paranavá - SBM - Prv, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os sócios a se reunirem em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede em Paranavá a R. Antônio Felipe, 1083 no dia 30/09/2021, a Assembleia terá início às 19:00 horas em primeira convocação com número regular de presentes e às 19:30 horas com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
EXTRATO CONTRATUAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Contrato Nº.: 151/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada.: BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor.....: R.323,00 (oitó mil trezentos e vinte e três reais)
Vigência.....: Início: 27/09/2021 Término: 27/09/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2021
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (220), 1.179.4.4.90.52.00.00.00 (402)
Objeto.....: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e mobiliário para a farmácia da UBS municipal
Santa Antônio do Caiuá, 27 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Medeiros 234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax: (41) 3438-1221/3438-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021
DO OBJETO:
Contratação de empresa para realização da segunda revisão programada do veículo FIAT CRONOS DRIVE 1.3 2020/2020 Placa: BEP-7D93 referente aos 20.000 km veículo pertencente à Secretaria municipal de saúde.
Justificativa: Revisão para permanência de garantia do veículo.
FORNECEDORES:
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 77.396.810/0011-05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços (mão-de-obra), manutenção preventiva e calibração de controle de temperatura em 04 refrigeradores de vacina da marca (INDREL), utilizados nas salas de vacinas das UBS Municipais. Sendo 02(dois) UBS Central, 01(um) UBS Maristela e 01(um) Farmácia UBS Verde Rosa.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 111/2021 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de licitação visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços (mão-de-obra), manutenção preventiva e calibração de controle de temperatura em 04 refrigeradores de vacina da marca (INDREL), utilizados nas salas de vacinas das UBS Municipais. Sendo 02(dois) UBS Central, 01(um) UBS Maristela e 01(um) Farmácia UBS Verde Rosa. Conforme especificações:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.892/0001-16
Capital do Arroz
Paraná Paranaense
Território Encontro das Águas
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021
DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 25, DA LEI Nº. 8.666/93, a contratação de empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.797.967/0001-95, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
Querência do Norte - PR, 27 de Setembro de 2021.
Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ate@net.net - e-mail: pm@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo e Digital nº 2571/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.
Contratada: SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA.
CNPJ nº: 15.467.090/0001-00
Valor: R\$ 4.763,75 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
03.001.0004.0122.0002.2007.333.90.30
06.001.0010.0301.0011.2036.333.90.30
07.001.0012.0122.0012.2044.333.90.30
09.001.0015.0452.0002.2066.333.90.30
12.002.0011.1033.0019.2058.333.90.30
Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços (mão-de-obra), manutenção preventiva e calibração de controle de temperatura em 04 refrigeradores de vacina da marca (INDREL), utilizados nas salas de vacinas das UBS Municipais. Sendo 02(dois) UBS Central, 01(um) UBS Maristela e 01(um) Farmácia UBS Verde Rosa.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo pagas à vista após a execução do objeto, com recursos Vinculados a Saúde (15%), junto a Secretaria de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em até 03 (três) dias, em favor da empresa INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86.
Alto Paraná, 27 de setembro de 2021.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe em favor da Empresa INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 78.589.504/0001-86, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Alto Paraná, 27 de setembro de 2021.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ate@net.net - e-mail: pm@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2437/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPB LOCAL - PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura será às 9h do dia 26 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando Registro de preços para aquisição de baterias automotivas. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 17h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails:
compras@paraisodonorte.pr.gov.br;
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.ate.net, no Anexo Atendimento/Consulta de Licitações.
Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 012/2021, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias urbanas do município de Santo Antônio do Caiuá, conforme anexo I do edital. A saber: ENTREGA DO ENVELOPE 01: (Documentação): 14 de outubro de 2021 (até as 08:30min). ENTREGA DO ENVELOPE 02: (Proposta de Preço): 14 de outubro 2021 (até as 08:30min). ABERTURA DO ENVELOPE 01: 14 de outubro de 2021 (até as 09:00horas). ABERTURA DO ENVELOPE 02: Em havendo renúncia por parte das empresas proponentes, quanto ao prazo recursal, relativo à habilitação ou inabilitação da documentação (envelope 01) proceder-se-á, imediatamente a abertura do(s) envelope(s) nº 02. O Edital completo poderá ser retirado pelo site www.pmsac.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, à Avenida São João, 415, no horário de expediente em vigor. Informações pelo fone (44) 3443-1221 ou através do E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, PR, 27 de setembro de 2021. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços (mão-de-obra), manutenção preventiva e calibração de controle de temperatura em 04 refrigeradores de vacina da marca (INDREL), utilizados nas salas de vacinas das UBS Municipais. Sendo 02(dois) UBS Central, 01(um) UBS Maristela e 01(um) Farmácia UBS Verde Rosa.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo pagas à vista após a execução do objeto, com recursos Vinculados a Saúde (15%), junto a Secretaria de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em até 03 (três) dias, em favor da empresa INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86.
Alto Paraná, 27 de setembro de 2021.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe em favor da Empresa INDRÉL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 78.589.504/0001-86, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Alto Paraná, 27 de setembro de 2021.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-0000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ate@net.net - e-mail: pm@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2437/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPB LOCAL - PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura será às 9h do dia 26 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, objetivando Registro de preços para aquisição de baterias automotivas. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 17h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails:
compras@paraisodonorte.pr.gov.br;
licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.ate.net, no Anexo Atendimento/Consulta de Licitações.
Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.
Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 012/2021, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias urbanas do município de Santo Antônio do Caiuá, conforme anexo I do edital. A saber: ENTREGA DO ENVELOPE 01: (Documentação): 14 de outubro de 2021 (até as 08:30min). ENTREGA DO ENVELOPE 02: (Proposta de Preço): 14 de outubro 2021 (até as 08:30min). ABERTURA DO ENVELOPE 01: 14 de outubro de 2021 (até as 09:00horas). ABERTURA DO ENVELOPE 02: Em havendo renúncia por parte das empresas proponentes, quanto ao prazo recursal, relativo à habilitação ou inabilitação da documentação (envelope 01) proceder-se-á, imediatamente a abertura do(s) envelope(s) nº 02. O Edital completo poderá ser retirado pelo site www.pmsac.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, à Avenida São João, 415, no horário de expediente em vigor. Informações pelo fone (44) 3443-1221 ou através do E-mail: licitacao@pmsac.pr.gov.br Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, PR, 27 de setembro de 2021. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000

CNPJ 76.978.082/0001-06

PAG. Nº

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

- a) Licitação Nº: 91/2021
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Data Homologação: 24/09/2021
d) Objeto Homologado: presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender a demanda das Secretarias Municipais.

O Processo Adm Nº: 91/2021

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Valor Total. Lists various construction materials like FHTA ALTA FUSAO, FHTA ISOLANTE, etc.

Fornecedor e/Itens declarados Vencedores (e/le. Cotação): Fornecedor: DIAMPA DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAZOLA LTDA

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Continuation of construction materials list.

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit Value, Total Value. Lists various construction materials like cables, pipes, and electrical components.

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit Value, Total Value. Lists various construction materials like cables, pipes, and electrical components.

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Quantity, Unit Value, Total Value. Lists various construction materials like cables, pipes, and electrical components.

DIAMANTE DO NORTE - PR, 27 de setembro de 2021. ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000. CNPJ 76.972.082/0001-08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Table with 5 columns: Item/Lote, Description, Quantity, Unit Value, Total Value. Lists items like manual application of paint and various types of paint.

DIAMANTE DO NORTE, 27 de setembro de 2021. ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. REPUBLICAÇÃO EXTRA TO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos: armário em aço, bebedouro de coluna, lavadora de roupas, rádio, telefone sem fio, informática e equipamentos p/ esporte e diversão.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal. Objeto: Aquisição de medicamentos. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 14/10/2021, às 09:30 horas.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal. Objeto: Aquisição de medicamentos. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 14/10/2021, às 09:30 horas.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sessão João do Caiuá - PR. Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 - Centro, São João do Caiuá - PR. Fone (044) 3445-1103. RESOLUÇÃO Nº 12/2021. SÚMULA: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFREREM IMPACTOS PELO COVID FIA/CEDECA-PR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE. Avenida Tapajua, 88 - Centro - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000. Paraiso do Norte - Estado do Paraná. www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br.

DECRETO Nº. 1.240/2021. Dispõe sobre a Composição da Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico da Lei Municipal nº 304/2018.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, com a seguinte formação:

- I - Representantes do Poder Executivo: Sandra Maria Lopes, Gerson Pereira da Silva, Elisângela Dias de Oliveira. II - Representantes do Poder Legislativo: Maria Aparecida Aguiar Martins. III - Representante da Associação Comercial - ACIPAN: Altair Van Dal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 674 de 14 de junho de 2018. Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - CEP: (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170. E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. CNPJ - 76.978.519/0001-00.

Portaria nº. 183/2021. Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos servidores abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Nome, Período Aquisitivo, Período de Gozo. Lists names like Ivan Marques Espósito, Nicole Eliza da Silva, Viviani dos Santos Sanches.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ. Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - CEP: (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170. Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ. CNPJ - 76.978.519/0001-00.

DECRETO Nº 219/2021. SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento Municipal do corrente exercício, conforme § 3º do Art. 167 da C.F. e inciso III do Art. 41, da Lei 4320/64 e dá outras Providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356 de 11/03/2020, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município como consta no Decreto nº 47/2020 de 20/03/2020 que disciplina as medidas de enfrentamento de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 71/2020, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento à Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e com base nas prerrogativas legais previstas nas legislações em vigor, em especial as Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Federal nº 10.579/2020, que autoriza a utilização dos recursos no exercício financeiro de 2021.

DECRETA: Art. 1º - Nos termos do § 3º do Art. 167 da Constituição Federal e nos termos do inciso III do Art. 41 da Lei Federal nº4.320/64, fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com serviços de saúde para ações de prevenção, preparação e assistência à população, conforme Decreto nº 071/2020 que declarou estado de calamidade pública, as quais serão alocadas no seguinte órgão e unidade do orçamento corrente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.0072.2108 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 31.200,00 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... R\$ 9.100,00 Fonte de Recurso: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente Subtotal.....R\$ 40.300,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 40.300,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Extraordinário no valor de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais), aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0075.2031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 40.300,00 Fonte de Recurso: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente Subtotal.....R\$ 40.300,00

TOTAL DO CANCELAMENTOR\$ 40.300,00 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ - 01.389.000/01-80. Portaria nº 14/2021. SÚMULA: Suspender o pagamento da recomposição concedida pela revisão geral anual no índice de 4,52% através das resoluções de nº 04 e 05, de 28 de abril de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

CONSIDERANDO que a Reclamação nº 48.538 o Supremo Tribunal Federal entendeu que a revisão geral do funcionalismo público está isenta na vedação do inciso I do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, por força da decisão proferida nas ADI nº 6.450 e 6.525-DF;

CONSIDERANDO que a Súmula 249 do Tribunal de Contas da União estabelece que "é dispensada a recomposição de importâncias indenizatórias parceladas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade competente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais";

CONSIDERANDO a inércia do fechamento e pagamento da folha do mês de setembro/2021;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Paraná, até a presente data, ainda não emitiu nenhuma instrução a respeito.

RESOLVE: Art. 1º - Suspender o pagamento da revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo, concedida pelas Resoluções nº 04/2021 e 05/2021.

Art. 2º - A suspensão se faz necessária por vício de inconstitucionalidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal ante a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 1ª de setembro de 2021.

Santo Antônio do Caiuá - PR, 27 de Setembro de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente. MARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente. EVERTON APARECIDO PEREIRA, Primeiro Secretário. PRIMO ROSSATO NETO, Segundo Secretário.

JUSTIFICATIVA PORTARIA nº. 14/2021. Autoria: Mesa Diretora.

Senhores Vereadores: A presente Portaria visa suspender a aplicação das Resoluções nº 04/2021 e 05/2021, tendo em vista decisão do STF proferida nos autos de Reclamação nº 48.538, que segue anexo ao projeto, determino a cassação dos acordos 447230/20 e 96972/2021 do TCE-PR, que seguem anexos, as quais autorizavam a concessão de recomposição anual inflacionária, mesmo durante a vigência da Lei Complementar 173/2020.

Há que ser ressaltar que o processo mencionado ainda não transitou em julgado, havendo recurso pendente de julgamento, de forma que a decisão do STF ainda poderá ser alterada.

Dessa forma, a Mesa Diretora decidiu elaborar a referida portaria.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente. MARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente. EVERTON APARECIDO PEREIRA, Primeiro Secretário. PRIMO ROSSATO NETO, Segundo Secretário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajua, 88 - CEP 87780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 76.476.556/0001-88. www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br.

REAVISO DE LICITAÇÃO Nº 2059/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO MPE TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraiso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.24/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, e que a abertura se dará no dia 08/10/2021 - às 08h35min ENDEREÇO: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para aquisição de Fantasias, Cortina e Uniforme de Ballet. O Edital sofreu alterações em seu Anexo I O Novo Edital de Licitação e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Departamento de Administração Geral Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapajua 88, centro, durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações: (44) 3431-8000 ou pelo e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; compras@paraisodonorte.pr.gov.br, ou através paraisodonorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência-licitações/administração.

Paraiso do Norte, 27 de setembro de 2021. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2021. Inexigibilidade Nº. 21/2021. CONTRATO Nº 252/2021. Vencimento 24/09/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE. Contratado: SILVIO SANTOS DE MELO. Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, que entre si firmam, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde e representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Cássia Souza Santos Cruz, brasileira, RG nº 5.779.552-2, CPF nº 925.232.699-53 residente e domiciliada na Rua Sérgio, 1450, Centro, Município de Querência do Norte, Paraná, com anuência e ratificação pelo MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, com sede na Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, CEP- 87930-000, Município de Querência do Norte, Paraná, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG: 23.253.534-5 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado SILVIO SANTOS DE MELO, inscrita no CPF: 041.753.459-06, OSVALDO BERTOZZO, 1465- CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominado CONTRATADO (a), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURIDICO - O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como Processo de Credenciamento 05/2021, e reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA, realizando os procedimentos correlatos a atividades, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normalizados e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão de Secretaria Municipal de Saúde:

Table with 5 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. Item 1: 37948 AGENTE EM SAÚDE PÚBLICA - ATRIBUIÇÕES: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis. Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação. Aplicar larvicidas em focos. Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores. Manter atualizado os cadastros dos imóveis. Registrar as informações das atividades. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrito à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos ouco coletividade. Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área. Estar em contato permanente com as famílias desenhando ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco -acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue. Carga horária mensal de 40 horas.

DO PRAZO - O presente contrato vigorará por até 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - Os valores serão pagos mensalmente de R\$ 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais), até o décimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais). DO FORO - O Foro da Comarca de Londrina é eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou questões surgidas no cumprimento do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por se acharem justas e mutuamente acordadas, as partes acima qualificadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e qualificadas como abaixo se vê:

Querência do Norte Paraná, 24 de Setembro de 2021. Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal. Cássia Souza Santos Cruz, Secretária Mun. De Saúde. Silvio Santos de Melo, CONTRATADO.

